



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02038 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90B4C6B3F5441FEB56DFCCD0F57DBF86

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA LICENÇA PRÊMIO - RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS, PORTARIA DE FÉRIAS - VALDICE SUÊLO UZEDA LUNA, PORTARIA DE FÉRIAS - MARIA VALDENICE SUÊLO UZEDA LUNA
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MHR

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

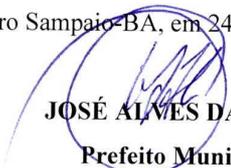
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92 e 93 c/c arts. 96, 98, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à Senhora **RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS**, Agente Comunitária de saúde, matrícula nº11.227, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 02/01/2024 e 31/03/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 30/01/2010 até 29/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 02/01/2024

Teodoro Sampaio-BA, em 24 de janeiro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

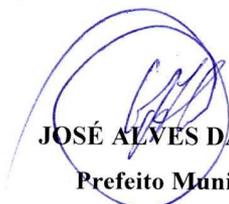
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92 e 93 c/c arts. 96, 98, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) à Senhora, **VALDICE SUÊLO UZEDA LUNA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11426, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2023 e 31/01/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 07/06/2021 até 06/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos partir 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B055249F079786BCDE0CE399C37673D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 02 JANEIRO DE 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92 e 93 c/c arts. 96, 98, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) à Senhora **MARIA VALDENICE SUÊLO UZEDA LUNA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11223, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2024 e 31/01/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/06/2021 até 31/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B055249F079786BCDE0CE399C37673D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.886.630/0001-85, na qualidade sediada na Rua Claudemiro Machado, nº 82- Presidente Dutra-BA, CEP: 44.930-000, está prestando serviços tecnológicos em plataforma Web a Administração Pública do município de Teodoro Sampaio – BA, devidamente qualificada pelo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº **07/2023**, o qual tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA WEB PARA PROVIMENTO DE CONTAS DE E-MAILS CORPORATIVOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. A empresa vem prestando seus serviços com agilidade e compromisso expresso nas obrigações do contrato, com honradez sendo assim nada que venha desabonar sua conduta, mediante ao erário público.

Teodoro Sampaio, 25 de janeiro de 2024.

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Secretária de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br